Prefeitura Municipal de Itarantim—BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 007/2018: "AUTORIZA A SERVIDORA NEUVA LOPES DE SOUSA A GOZAR DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES."

DECRETO Nº 019/2018: "EXONERA A PEDIDO COORDENADORA PEDAGÓGICA DO GRUPO ESCOLAR JOSÉ GUILHERME."

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 59922DCBE6-CFF2B3D8FD-D725FB1ED8-6DE358974D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 007, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

"Autoriza a servidora Neuva Lopes de Sousa a gozar de licença para tratar de interesses particulares."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 128 da Lei nº. 091/97 de 30 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itarantim/BA) que dispõe sobre o deferimento da licença para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 130 do mesmo diploma legal estatui ainda que a Autoridade, que deferiu a licença poderá cassá-la e determinar que a servidora retorne às suas funções, observando-se o interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 130, parágrafo único, da Lei nº. 091/97 que estatui que o servidor poderá reassumir o exercício, desistindo da licença;

CONSIDERANDO o Requerimento em que *a servidora Neuva Lopes de Sousa* pleiteia a concessão da licença pelo período de 06 (seis) meses, com início em 05/03/2018 e término em 05/09/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora *Neuva Lopes de Sousa* CPF: 039.096.355-04, detentora do cargo efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria de Educação deste Município a gozar da licença disposta no art. 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, sem vencimento ou remuneração licença pelo período de 06 (seis) meses, com início em 05/03/2018 e término em 05/09/2018.

Parágrafo único- De acordo com o disposto no *caput* do art. 130 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itarantim/BA, fica ressalvado direito que tem este Chefe do Executivo em requerer o retorno da servidora *Neuva Lopes de Sousa,* na hipótese de resguardar o interesse público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itarantim- Bahia, em 05 de março de 2018.

PAULO SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro Presidente Médice – CEP: 45780-000, Itarantim-Bahia
CNPJ: 13.751.276/0001-53; Telefones: (73) 3266-2175/ 2180; Fax: (73) 3266-2183; e-mail: pmitarantim@hotmail.com

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 59922DCBE6-CFF2B3D8FD-D725FB1ED8-6DE358974D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

ESTADO DA BAHIA

Decreto nº 019/2018.

Exonera a pedido Coordenadora Pedagógica do Grupo Escolar José Guilherme.

O **Prefeito Municipal de Itarantim** no uso de suas atribuições funcionais e legais, com base na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art.1º **Exonerar** *EDNA RODRIGUES SALOMÃO,* CPF Nº 022.006.575-60, do cargo de Coordenadora Pedagógica do Grupo Escolar José Guilherme.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a alínea "a" do artigo 1° do Decreto n° 089/2017.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itarantim- Bahia, em 28 de fevereiro de 2018.

PAULO SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro Presidente Médice – CEP: 45780-000, Itarantim-Bahia
CNPJ: 13.751.276/0001-53; Telefones: (73) 3266-2175/ 2180; Fax: (73) 3266-2183; e-mail: pmitarantim@hotmail.com

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 59922DCBE6-CFF2B3D8FD-D725FB1ED8-6DE358974D